

Diário Oficial Eletrônico

Município de Caratinga – MG

Caratinga, 27 de junho de 2014 – Diário Oficial Eletrônico – ANO II | Nº 406 – Lei Municipal nº 3.490 de 15/10/2014



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARATINGA

Travessa Cel. Ferreira Santos, 30 – Centro, Caratinga-MG

Lei nº 3.490/2014

(Projeto de Lei nº 041/2014 de autoria da Vereadora Eva Maria Ferreira)

DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE RUA NO LOTEAMENTO BANDEIRANTES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

MARCO ANTÔNIO FERRAZ JUNQUEIRA, Prefeito do Município, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal em sua sessão do dia 14 de outubro de 2014 aprovou, e eu, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º . Fica denominada Rua Pinheiro, a via localizada na Rua Pau Brasil, entre o nº 98 e um lote vago – Loteamento Bandeirantes - Bairro Zacarias Cimini.

Art. 2º. Fica o Sr. Chefe do Executivo autorizado a mandar confeccionar as placas indicativas necessárias.

Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Mando, portanto, a quem o conhecimento e a execução da presente Lei pertencer, que a cumpra e a faça cumprir tão inteiramente como nela se contém.

Caratinga, 15 de outubro de 2014

Marco Antônio Ferraz Junqueira

Prefeito do Município